



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207  
CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 8 6 6

B I O G R A F I A

JOÃO COLAMEGO, nascido aos 20.09.34, na cidade de São Carlos - SP, filho de Estiano Colamego e Luiza Berruezo Colamego.

Veio para Caieiras em 1953 aos 19 anos de idade. Começou a trabalhar como empregado na Alfaiataria Mivesti, depois de algum tempo passou a trabalhar sozinho, tendo a sua própria alfaiataria, chamada Alfaiataria Gimi. Além de sua profissão inicial, foi comerciante, sócio proprietário da Transportadora Caieiras. Foi sócio fundador da Sociedade Amigos de Caieiras, e atualmente proprietário da firma Aceplastic - Acabamentos de Embalagens Ltda.

Casou-se em 24 de setembro de 1955 com a Sra. Nilce Aparecida Colamego e o casal teve dois filhos Edson e Leslie.

Em 1962 gravou um disco pela Estudio-7-Record, pois gostava muito de cantar e sempre animava os bailes de Carvanal na cidade, participava de shows de calouros no antigo cinema da cidade.

João era uma pessoa muito comunicativa e desembaraçada e possuía uma legião de amigos.

Faleceu aos 22 de fevereiro de 1989, deixando saudades eternas no coração de amigos e principalmente familiares e é merecedor dessa nossa homenagem.

\* \* \*



1991

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207  
CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1 8 6 6  
(20 DE MARÇO DE 1989)

Dispõe sobre: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIELA.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Viela "JOÃO COLAMEGO" a atual Viela Antúlio, localizada entre as Ruas Bolívia e Rua Amleto Ricciarelli, neste Município.

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de março de 1989.

  
Dr. MILTON FERREIRA NEVES  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.